	TITULO: Critérios para Elaboração de Projeto de Rede de Distribuição Aérea	CODIGO: DIS.NOR-012	
		REV.: 00	Nº PAG.: 138/139
APROVADOR: ARMANDO COUTINHO DO RIO		DATA DE APROVAÇÃO: 28/10/2019	

ANEXO XIII – CRITÉRIOS DE VIABILIDADE DA NEOENERGIA NORDESTE

As unidades que elaboram projetos e executam construções de redes de distribuição e ligações de clientes devem, obrigatoriamente, ainda na fase de projeto da extensão de rede, solicitar à unidade regional de planejamento do sistema elétrico da distribuição a elaboração de estudo de viabilidade técnica nas seguintes condições:


- a) Unidade consumidora com um ou mais transformadores cuja soma das potências seja superior a 200 kW e para cargas adicionais de 100 kW.
- b) Unidade consumidora com motor superior a 30 cv, independentemente da potência dos transformadores;
- c) Extensão de rede cuja soma das potências dos transformadores seja superior a 200 kVA, independentemente da tensão nominal;
- d) Extensão de rede superior a 10 km em 13,8 kV;
- e) Extensão de rede superior a 20 km em 34,5 kV;
- f) Ramais MRT.

Antes de liberar a ligação de cargas significativas ou perturbadoras, a distribuidora deve elaborar estudo e verificar a necessidade de reforço da rede elétrica para evitar possíveis perturbações aos demais consumidores; São consideradas ligações significativas ou perturbadoras aquelas que se enquadrarem nos seguintes casos:

- a) Unidades consumidoras (residenciais ou comerciais) com carga instalada superior a 20 kW;
- b) Unidades que apresentem motores com potência superior a 2 cv por fase nas tensões de 220/127 V;
- c) Unidades que apresentem motores com potência superior a 3 cv por fase nas tensões de 380/220 V;
- d) Unidades monofásicas que possuam aparelhos emissores de raios X, máquinas de solda a transformador de qualquer potência;
- e) Unidades trifásicas que possuam máquinas de solda a transformador com potência superior a 5 kVA ou motores elétricos trifásicos com potência superior a 30 cv.

Considerando que nas ligações provisórias para eventos o fator de demanda é normalmente maior do que nas ligações definitivas residenciais ou comerciais, não se deve utilizar o mesmo valor limite das ligações definitivas para a liberação da ligação sem estudo da rede de distribuição. Nas ligações provisórias destinadas a eventos com carga instalada superior a 6 kW deve ser elaborado estudo da rede de distribuição.

Nos circuitos alimentados por transformadores com potência igual ou superior a 75 kVA é possível estender o limite de ligação provisória sem estudo da rede de 6 kW para 15 kW. Nos circuitos alimentados por transformadores com potência inferior a 75 kVA é necessário efetuar medição no horário de ponta em que a carga provisória estiver prevista de ser ligada, verificando a disponibilidade de potência para o atendimento da demanda solicitada. Em situações onde mais de uma ligação provisória ocorrer simultaneamente no mesmo circuito e a

	TITULO: Critérios para Elaboração de Projeto de Rede de Distribuição Aérea	CODIGO: DIS.NOR-012	
		REV.: 00	Nº PAG.: 139/139
APROVADOR: ARMANDO COUTINHO DO RIO		DATA DE APROVAÇÃO: 28/10/2019	

somatória das cargas solicitadas ultrapassar a 15 kW, independente da potência do transformador, deve ser realizado um estudo prévio do circuito.

Cópia não controlada - 26/05/2020

Cópia não controlada